



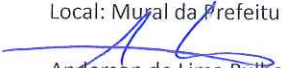
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



DECRETO EXECUTIVO Nº 113/2024 de 19 novembro de 2024.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 19/11/2022 a 18/12/2024.  
Local: Mural da Prefeitura.

  
Anderson de Lima Pulhese  
Chefe de Gabinete

### Revoga o Decreto Municipal nº 111/2024

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

- CONSIDERANDO decisão judicial, PROCEDIMENTO CÍVEL Nº 5002163-67.2024.8.21.0129/RS, que suspende o Decreto nº 111/2024

### DECRETA:

Art. 1º fica revogado o Decreto nº 111/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

  
Paulo Sauzem Marques  
Diretor Administrativo - Fazendário

Registre e publique-se.

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal  
Dilermando de Aguiar/RS

"Doe órgãos, Doe Sangue:"